



APROVADO

Em 30/11/2021

Sabrina Colela Prieto
Presidente

REQUERIMENTO Nº 903/2021

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiado sua Excelência, o **Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de que seja realizado um estudo visando averiguar a possibilidade de instalação de um **Cartório de Registro de Imóveis no Município de Santana de Parnaíba**.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência do presente ofício ao Prefeito Municipal Senhor **Antonio Marcos Batista Pereira**, ao Deputado Estadual do Estado de São Paulo Senhor **Antônio da Rocha Marmo Cezar** e ao Presidente da 247ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Senhor **Alexandre Nardo**.

JUSTIFICATIVA

O Município de Santana de Parnaíba tem crescido bastante nos últimos anos. Com aproximadamente 150 mil habitantes, a cidade está em franca ascensão, tanto no setor econômico, como no setor industrial.

Nesse sentido, acompanhando os setores econômico e industrial, está o setor imobiliário, que vem crescendo bastante nos últimos tempos, com muitos empreendimentos sendo implementados na cidade.

Somando-se a isso, o município já conta com uma estrutura judiciária, com varas judiciais cíveis, criminais e com Juizado Especial. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também já está instalada na cidade.

Hoje, os serviços de registro de imóveis de Santana de Parnaíba estão subordinados a Comarca de Barueri, uma vez que não há cartório na cidade. A implantação do serviço evitará o deslocamento dos munícipes para a cidade vizinha, trazendo mais comodidade à população parnaibana.

Assim, diante do exposto, notadamente do crescimento do setor imobiliário na região, evidente a necessidade de instalação de um Cartório de Registro de Imóveis em Santana de Parnaíba/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo



Por fim, pedimos a Vossa Excelência, que inicie os estudos para a instalação do referido Cartório na cidade, tendo em vista a demanda crescente por imóveis no Município.

Plenário Antônio Branco, 25 de Novembro de 2021.


MARCOS MORAES
(Marcos Moraes de Souza)
VEREADOR - PL





SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 903 - Solicita que seja oficiada a Sua Excelência, o Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de que seja realizado um estudo visando averiguar a possibilidade de instalação de um Cartório de Registro de Imóveis no Município de Santana de Parnaíba. Requeiro, ainda, que seja dada ciência do presente ofício ao Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, ao Deputado Estadual do Estado de São Paulo, o Senhor Antônio da Rocha Marmo Cezar e ao Presidente da 247ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Senhor Alexandre Nardo.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE SABRINA COLELA PRIETO, VICE-PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA, 1º SECRETÁRIO EVANILSON MARTINS, 2ª SECRETÁRIA NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS, ADALTO SILVA SANTOS, ANGELO DA SILVA SOUZA, GENUINO ANTONIO DE LIMA, JOSÉ HUGO DA SILVA, JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, JOSILDO RIBEIRO DA SILVA E RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO**, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 35ª Sessão Ordinária realizada em 30.11.2021, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 01 de Dezembro de 2021.

ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental